



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE NOVA XAVANTINA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO



EDITAL Nº 001/2020/PPGEC/UNEMAT

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO - TURMA 2021

1. DA ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação - PPGEC da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, vinculada à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS do *Campus* de Nova Xavantina, aprovado pelo CONEPE em agosto de 2007 (Resolução Nº 094/2007) e reconhecido pela Portaria MEC nº 087/2008 – D.O.U., de 18 de janeiro de 2008), faz saber, pelo presente Edital, a abertura de inscrições ao processo seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado (TURMA 2021), para candidatos(as) com diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC (para os(as) candidatos(as) ao mestrado) e de Mestrado reconhecidos pelo CEE e CAPES (para os(as) candidatos(as) ao doutorado), na área de *Biodiversidade ou áreas afins*.

2. DA PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

2.1 Os editais de abertura e complementares e/ou comunicados que tratem deste processo seletivo serão divulgados unicamente no endereço <http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S>.

2.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2.3 Em nenhuma hipótese o PPGEC fará comunicação pessoal dos atos relativos ao processo seletivo.

2.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) tomar pleno conhecimento sobre os objetivos do PPGEC, área de concentração, linhas de pesquisa, duração do curso, cumprimento de créditos e demais requisitos exigidos para a conclusão e titulação do curso pretendido. As informações estão disponíveis em <<http://portal.unemat.br/ppgec>>.

3. DAS VAGAS

3.1.1 Neste edital serão ofertadas **10 (dez) vagas para o Mestrado e 08 (oito) vagas para o Doutorado** de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo e de disponibilidade do(a) orientador(a).

3.1.2 Cada orientador(a) poderá apresentar mais candidatos(as) do que o número de vagas de que dispõe. Neste caso, o(a) candidato(a) concorrerá, na classificação geral, tanto pelas vagas do curso, quanto pelas vagas do(a) orientador(a). Caso dois(uas) ou mais candidatos(as) concorram por uma única vaga, esta será ocupada pelo(a) candidato(a) que obtiver melhor classificação geral. Caso a vaga do(a) orientador(a) pretendido(a) tenha sido preenchida, o(a) candidato(a) classificado(a) poderá ser remanejado(a) para outro(a) orientador(a), desde que haja disponibilidade de vaga e concordância do(a) novo(a)

orientador(a) e do(a) candidato(a), assim como a aprovação pelo Conselho do PPGEC. Caberá *exclusivamente* ao(a) candidato(a) classificado(a) a busca por outro(a) orientador(a).

3.2 A disponibilidade de vagas por orientador(a), contato e principais áreas de atuação deste edital:

Docente	E-mail (contato)	Área de titulação	Vagas	
			MEST	DOUT
Alessandro Ribeiro de Moraes	alessandro.ribeiro.morais@gmail.com	Ecologia e Evolução (UFG)	--	1
Ben Hur Marimon Junior	bhmarimon@unemat.br	Ecologia (UnB)	--	1
David R. Galbraith	D.R.Galbraith@leeds.ac.uk	Sensibilidade climática de ecossistemas tropicais (University of Edinburgh)	1	2
Dilermando Pereira Lima Junior	dilermando.lima@gmail.com	Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais (UEM)	1	1
Divino Vicente Silvério	dvsilverio@gmail.com	Ecologia (UnB)	1	1
Fabiano Rodrigues de Melo	fabiano_melo@ufg.br	Ecologia (UFMG)	1	1
Fabiano Correa	correaecologia@yahoo.com.br	Ciências (UFPel)	1	--
Fabrcius Maia Chaves Bicalho Domingos	fabriciusmaia@gmail.com	Molecular Ecology and Phylogeography (Flinders University-Austrália)	1	--
Guarino Rinaldi Colli	gcolli@unb.br / gcolli@icloud.com	Organismic Biology (University of California-EUA)	1	1
Manoel dos Santos Filho	msantosfilho@gmail.com	Ecologia (INPA)	1	1
Paulo Sérgio Morandi	morandibio@gmail.com	Biodiversidade e Biotecnologia (UNEMAT)	2	--
Ricardo Keichi Umetsu	rkumetsu@unemat.br	Ecologia e Recursos Naturais (UFSCar)	1	--
Simone Matias de Almeida Reis	simonematiasreis@gmail.com	Biodiversidade e Biotecnologia (UNEMAT)	2	--
Ted Ronald Feldpausch	t.r.feldpausch@exeter.ac.uk	Ecologia Florestal e Ciência do Solo (Universidade de Cornell-EUA)	1	1

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 **Período de inscrições:** do dia 06 de novembro de 2020 até o dia 16 de dezembro de 2020 às 23h59min (horário oficial de Brasília).

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente na forma descrita neste edital.

4.3 Antes de iniciar o preenchimento do formulário *online* de inscrição, o(a) candidato(a) deverá organizar todas as informações pessoais e todos os arquivos necessários, conforme tabela abaixo:

Documentos exigidos (deverá ser digitalizado e anexado em formato PDF no ato da inscrição online)	Mestrado	Doutorado	Recomendamos nomear o arquivo PDF da seguinte forma:
1. Diploma de Graduação na área de Biodiversidade ou áreas afins ou Declaração da IES de origem que comprove que terminará a graduação antes da data da matrícula inicial do Mestrado em Ecologia e Conservação	X	--	1. Diploma Graduação- Nome do(a) candidato(a)
1. Diploma de Mestrado na área de Biodiversidade ou áreas afins ou Declaração do Programa de origem que comprove que terminará o Mestrado antes da data da matrícula inicial do Doutorado em Ecologia e Conservação	--	X	1. Diploma Mestrado- Nome do(a) candidato(a)
2. Histórico Escolar da Graduação	X	--	2. Histórico Graduação- Nome do(a) candidato(a)
2. Histórico escolar do Mestrado	--	X	2. Histórico Mestrado
3. Documento de Identificação com foto (passaporte, se estrangeiro)	X	X	3. Doc Identificação- Nome do(a) candidato(a)
4. CPF (caso o CPF esteja indicado no documento de identificação, basta anexar o mesmo documento, mudando apenas o nome do arquivo)	X	X	4. CPF-Nome do(a) candidato(a)
5. Certificado de Quitação de Serviço Militar - Reservista (exclusivo para candidatos sexo masculino)	X	X	5. Reservista-Nome do(a) candidato(a)
6. Título de Eleitor	X	X	6. Título Eleitor-Nome do(a) candidato(a)
7. Quitação eleitoral: poderá ser emitida pelo site da Justiça Eleitoral < www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral >	X	X	7. Quitação Eleitoral- Nome do(a) candidato(a)
8. <i>Curriculum Vitae</i> atualizado - modelo Plataforma Lattes < http://lattes.cnpq.br/ >	X	X	8. Curriculum Lattes- Nome do(a) candidato(a)
9. Planilha Barema dos últimos 5 (cinco) anos de produção acadêmica (ver Anexo I). O(A) candidato(a) deve inserir, no mesmo arquivo , primeiro a planilha do Barema preenchida, e na sequência, seguindo a mesma ordem do Barema, os documentos comprobatórios. No caso de artigos, livros ou capítulos de livro, basta inserir uma cópia legível da primeira (ou das primeiras) página(s) que contenha(m) TODAS as informações referentes à publicação)	X	X	9. Barema comprovado- Nome do(a) candidato(a)
10. Carta de aceite de um(a) provável orientador(a) (ver Anexo II)	X	X	10. Provável Orientador- Nome do(a) candidato(a)
11. Declaração de ciência do(a) candidato(a) de que o curso requer dedicação integral (Anexo III)	X	X	11. Dedicção exclusiva- Nome do(a) candidato(a)
12. Projeto para os(as) candidatos(as) ao Mestrado e Doutorado	X	X	12. Projeto de Mestrado- Nome do(a) candidato(a)

§ 1: Para concorrer ao **MESTRADO**, o(a) candidato(a) deverá apresentar Projeto de Mestrado com **no máximo CINCO (5) páginas** (em folha A4), fonte Times New Roman 12, todas as margens com 2,5 cm e espaçamento entre linhas de 1,5 cm. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes itens: Título, Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados Esperados e Referências Bibliográficas. A inclusão de outros itens, figuras, tabelas, fluxogramas, etc., ficará a critério do(a) candidato(a), desde que o projeto **NÃO** ultrapasse o limite de **cinco páginas**. É recomendado ao(a) candidato(a) que explique a separação dos capítulos da dissertação, se esse for o caso. **O Projeto de Mestrado deverá ser no formato PDF, anexado no sistema online no ato da inscrição.**

§ 2: Para concorrer ao **DOUTORADO**, o(a) candidato(a) deverá apresentar Projeto de

Doutorado com **no máximo 10 páginas** (em folha A4), fonte Times New Roman 12, todas as margens com 2,5 cm e espaçamento entre linhas de 1,5 cm. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes itens: Título, Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados Esperados e Referências Bibliográficas. A inclusão de outros itens, figuras, tabelas, fluxogramas, etc., ficará a critério do(a) candidato(a), desde que o projeto **NÃO** ultrapasse o limite de 10 páginas. É recomendado ao(a) candidato(a) que explique a separação dos capítulos da tese, se esse for o caso. **O Projeto de Doutorado deverá ser no formato PDF, anexado no sistema online no ato da inscrição.**

4.4 O sistema só aceita documentos digitalizados no **formato PDF**. Antes de iniciar o preenchimento do formulário *online*, o(a) candidato(a) deverá providenciar a digitalização de todos os documentos neste formato.

4.5 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá proceder conforme as seguintes orientações:

a) Acessar o endereço eletrônico: http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e procurar o Edital nº 001/2020/PPGEC/UNEMAT

b) Acessar o formulário de inscrição *online*, preencher todos os dados cadastrais solicitados, preencher o questionário complementar e anexar todos os arquivos solicitados.

4.6 O PPGEC não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os(as) participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como:

a) Qualquer impedimento do(a) participante para se conectar à *internet*;

b) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de *internet*;

c) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na *internet* e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do(a) participante em relação ao seu *login* e senha pessoal;

d) Inscrições que deixaram de ser realizadas por problemas na transmissão de dados ao servidor, quer seja por falta de energia elétrica, quer seja por bloqueios de acesso causados por provedores de *internet*.

4.7 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este edital e são indispensáveis para a efetivação da inscrição.

4.8 A inscrição é inteiramente gratuita (não há cobrança de taxas).

4.9 A nomeação do(a) professor(a)-orientador(a) no requerimento de inscrição só poderá ser indicada após o(a) candidato(a) entrar em contato com o(a) mesmo(a) para solicitar a assinatura da carta de aceite de orientação (Anexo II). A assinatura do(a) provável orientador(a) poderá ser digitalizada ou enviado um e-mail ao candidato confirmando o aceite de orientação.

4.10 Qualquer inverdade constatada nas informações e documentos da inscrição, além de se sujeitar às penalidades previstas em lei, será o bastante para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes.

4.11 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houver), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12 O(A) candidato(a) deverá apresentar Diploma de Graduação (para a seleção do Mestrado) ou Diploma de Mestrado (para a seleção do Doutorado), ambos na área de **Biodiversidade ou áreas afins**. O(A) candidato(a) matriculado(a) no último semestre do curso de graduação poderá concorrer a este edital, desde que apresente uma Declaração

Oficial da IES (Instituição de Ensino Superior) de origem, informando da conclusão do curso até a data da matrícula no curso de **Mestrado** em Ecologia e Conservação. O(A) candidato(a) matriculado(a) no último semestre do curso de mestrado poderá concorrer a este edital desde que apresente uma Declaração Oficial do Programa de origem, informando da possibilidade de conclusão do curso até a data da matrícula no Curso de **Doutorado** em Ecologia e Conservação.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação preliminar das inscrições será publicada no dia 05 de janeiro de 2021 no endereço eletrônico:

<http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S> e/ou no site do PPGECE <<http://portal.unemat.br/ppgece>> .

5.2 Terá a inscrição homologada o(a) candidato(a) que cumprir integralmente todo o processo de inscrição previsto neste Edital e preencher todos os requisitos necessários.

5.3 É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição.

5.4 O(A) candidato(a) poderá recorrer da homologação preliminar das inscrições em até 48 horas úteis após a divulgação da homologação. O recurso será recebido exclusivamente pelo e-mail ecologianx@unemat.br.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Todo o processo seletivo será realizado por bancas constituídas por 03 (três) avaliadores doutores que podem ser internos ou externos ao PPGECE. Para ingresso no Curso de Mestrado ou Doutorado em Ecologia e Conservação serão considerados os seguintes requisitos de avaliação:

6.1 Para o MESTRADO

a) Versão escrita do Projeto de Mestrado (**peso 5**) – **Fase eliminatória**, com nota mínima de **6,0 (seis pontos)** para que o(a) candidato(a) seja convocado(a) para a Prova Oral de Conhecimentos Específicos;

b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (POCE) (**peso 3**) – **Fase eliminatória**, com nota mínima de **6,0 (seis pontos)**. Deverá ser realizada on-line via plataforma Google Meet;

c) Análise do *Curriculum Vitae* (CV) (Anexo I, **peso 2**) – **Fase classificatória**. Será realizada apenas para os(as) candidatos(as) que atingirem nota mínima (6,0 pontos) no Projeto de Mestrado e nota mínima (6,0 pontos) na POCE;

d) Carta de aceite do(a) orientador(a) (Anexo II) (**sem peso, mas obrigatória**);

e) Proficiência em Inglês: Os candidatos aprovados terão até um ano, a contar a partir da data de matrícula, para comprovar a proficiência em inglês. Todas as instruções sobre como comprovar a Proficiência em Inglês serão fornecidas no ato da matrícula.

6.1.1 A Prova Oral de Conhecimentos Específicos (POCE) será realizada por ordem alfabética entre os dias 18 e 20/01/2021, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas (**horário de Brasília**) e será aplicada pela Comissão de Seleção do Mestrado. Todas as POCE serão gravadas.

6.1.2 Somente os(as) candidatos(as) que atingirem a pontuação mínima (6,0 pontos) no Projeto de Mestrado serão convocados(as) para a Prova Oral de Conhecimentos Específicos. O(A) candidato(a) que não realizar a POCE será automaticamente desclassificado(a).

6.1.3 O tempo da POCE está programado para ocorrer em no máximo 15 minutos. Possíveis mudanças no tempo de duração da POCE aplicada a cada candidato(a) e demais informações sobre à realização desta etapa serão divulgadas em edital complementar, se necessário.

6.1.4 Para a POCE via Google Meet, os horários e respectivos links das reuniões serão publicados em edital complementar no site do PPGEC <<http://portal.unemat.br/ppgec>>. É de responsabilidade dos candidatos(as) acessarem o link da sala de reuniões com 5 minutos de antecedência. **AVISO: Eventuais falhas técnicas (e.g., falhas de conexão) por parte do candidato(a) antes ou durante a sessão da POCE via Google Meet não serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.**

6.1.5 A POCE deverá ser aplicada para somente um(a) único(a) candidato(a) de cada vez e somente o(a) candidato(a) e a Comissão de Seleção poderão participar da sessão. Durante a aplicação da prova o(a) candidato(a) deve estar sozinho(a) e não estabelecer contato com outras pessoas, além da Comissão de Seleção, independente se há grau de parentesco ou não.

6.1.6 Na Prova Oral de Conhecimentos Específicos será concedida nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo **6,0 (seis)** a nota mínima de aprovação.

6.1.7 No caso de ocorrer uma desconexão (internet), os membros da Comissão de Seleção aguardarão o(a) candidato(a) entrar novamente na sala on-line, até que se esgote o período de 15 minutos reservado para o(a) candidato(a). Decorrido esse prazo, se a reconexão não tiver sido bem-sucedida, a entrevista será considerada finalizada. Neste cenário, a nota atribuída será proporcional ao tempo decorrido antes do problema técnico, e levará em consideração as perguntas feitas ao(a) candidato(a) até então, podendo o(a) candidato(a) receber nota 0 (zero), ou uma nota inferior a 6,0 (seis), caso a entrevista encerre precocemente, sem que o(a) candidato(a) e/ou os membros da banca consigam reconectar a comunicação. As tentativas de reconexão serão realizadas apenas no intervalo de tempo de 15 minutos reservado ao(a) candidato(a).

6.1.8 Para a realização da Prova Oral de Conhecimento Específicos é imprescindível a apresentação de um documento oficial de identidade com foto recente pelo(a) candidato(a).

6.1.9 Na avaliação do Projeto de Mestrado será concedida nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo **6,0 (seis)** a nota mínima de aprovação.

6.1.10 A análise do *Curriculum Vitae* será de caráter classificatório, sendo aplicada somente aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na prova oral de conhecimentos específicos. A nota do *Curriculum Vitae* será de 0 (zero) a 10 (dez) e terá **peso igual a 2 (dois)** na média final. Na análise do *Curriculum Vitae* serão pontuados os itens especificados no BAREMA (Anexo I).

6.1.11 A ordem de apresentação dos documentos comprobatórios do Barema deverá ser enumerada e seguir a mesma ordem do Barema especificada no edital (Anexo 1). Documentos que não seguirem a ordem serão desconsiderados.

6.1.12 Documentos comprobatórios que apresentarem problemas em sua diagramação e ficarem ilegíveis não serão contabilizados pela banca avaliadora.

6.1.13 A média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média ponderada das notas referentes à análise do Projeto de Mestrado (PM), Prova Oral de Conhecimentos Específicos (POCE) e à análise do *Curriculum Vitae* (CV), conforme a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(PM \times 5) + (POCE \times 3) + (CV \times 2)}{100}$$

6.1.14 O resultado preliminar será publicado até o dia 25/01/2021 no endereço eletrônico <http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S> e/ou no site do PPGEC <<http://portal.unemat.br/ppgec>>.

6.1.15 Os recursos para o resultado preliminar deverão ser protocolados em até 48 horas úteis após a publicação, exclusivamente por e-mail no endereço <ecologianx@unemat.br>.

6.1.16 A Homologação do Resultado Final do exame de seleção será divulgada publicamente de acordo com a ordem decrescente de classificação, no endereço eletrônico <http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S> e/ou no site do PPGEC <<http://portal.unemat.br/ppgec>> até o dia 29/01/2021.

6.1.17 Em caso de empate entre os(as) candidatos(as) no processo seletivo, o desempate será realizado por meio da análise da maior nota obtida no Projeto de Mestrado (PM), seguido pela Prova Oral de Conhecimentos Específicos (POCE) e da análise do *Curriculum Vitae* (CV). Caso ainda haja empate, será adotado o critério de idade do(a) candidato(a), dando prioridade ao (a) candidato(a) com maior idade.

6.1.18 Em caso de desistência de candidato(a)(s) selecionado(a)(s), será(ão) chamado(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) de acordo com a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas por orientador(a).

6.1.19 A bibliografia básica recomendada para a prova oral de conhecimentos específicos para o Mestrado em Ecologia e Conservação é:

CAIN, M. L.; BOWMAN, W. D. & HACKER, S. D. 2011. Ecologia. Ed. Artmed, Porto Alegre.

ODUM, E. P. & BARRETT, G. W. 2007. Fundamentos de Ecologia. 5ª. ed. Ed. Thompson Learning, São Paulo.

PRIMACK, R. B. & RODRIGUES, E. 2001. Biologia da Conservação. Ed. Planta, Londrina.

RICKLEFS, R. E. 2012. A Economia da Natureza. 6ª ed. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M. & HARPER, J. L. 2006. Fundamentos em Ecologia. 2ª. ed. Ed. Artmed, Porto Alegre.

6.1.20 O(A) candidato(a) que for selecionado(a) para cursar o Mestrado, deverá comprovar a proficiência em Inglês antes da data do Exame de Qualificação, que é pré-requisito para a Defesa Pública da dissertação de Mestrado, como estipulado no Regimento Interno (RESOLUÇÃO Nº 023/2016 – CONSUNI).

6.2 Para o DOUTORADO

a) Versão escrita do Projeto de Tese (**peso 40**) – **Fase eliminatória**, com nota mínima **7 (sete)** para que o(a) candidato(a) seja convocado(a) para a entrevista (via Google Meet);

b) Entrevista via Google Meet (**peso 30**) – **Fase eliminatória**, com nota mínima **7 (sete)** para que o(a) candidato(a) continue no processo de seleção;

c) Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma Lattes), seguindo pontuação prevista no Barema (Anexo I, **peso 30**) – **Fase classificatória**.

6.2.1 Carta de aceite do(a) orientador(a) (Anexo II) (**sem peso, mas obrigatória**);

6.2.2 As entrevistas serão realizadas por ordem alfabética entre os dias **18 e 20/01/2021**, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas (**horário de Brasília**), **exclusivamente via Google Meet**. Todas as entrevistas serão gravadas.

6.2.3 Para a entrevista via Google Meet, os horários e respectivos links das reuniões serão

publicados em edital complementar no site do PPGEC <<http://portal.unemat.br/ppgec>>. É de responsabilidade dos candidatos(as) acessarem o link da sala de reuniões com 5 minutos de antecedência. **AVISO: Eventuais falhas técnicas (e.g., falhas de conexão) por parte do candidato(a) antes ou durante a sessão da entrevista via Google Meet não serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.**

6.2.4 A entrevista deverá ser aplicada para somente um(a) único(a) candidato(a) de cada vez e somente o(a) candidato(a) e a Comissão de Seleção poderão participar da sessão.

6.2.5 No caso de ocorrer uma desconexão (internet), os membros da Comissão de Seleção aguardarão o(a) candidato(a) entrar novamente na sala on-line, até que se esgote o período de 30 minutos reservado para o(a) candidato(a). Decorrido esse prazo, se a reconexão não tiver sido bem-sucedida, a entrevista será considerada finalizada. Neste cenário, a nota atribuída será proporcional ao tempo decorrido antes do problema técnico, e levará em consideração as perguntas feitas ao(a) candidato(a) até então, podendo o(a) candidato(a) receber nota 0 (zero), ou uma nota igual ou inferior a 7,0 (sete), caso a entrevista se encerre precocemente, sem que o(a) candidato(a) e/ou os membros da banca consigam reconectar a comunicação. As tentativas de reconexão serão realizadas apenas no intervalo de tempo de 30 minutos reservado ao(a) candidato(a).

6.2.6 Na avaliação do Projeto de Doutorado será concedida nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo **7 (sete)** a nota mínima de aprovação.

6.2.7 Na entrevista será concedida nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo **7 (sete)** a nota mínima de aprovação.

6.2.8 A nota do *Curriculum Vitae* será de 0 (zero) a 10 (dez) e serão pontuados os itens especificados no BAREMA (Anexo I).

6.2.9 Para a entrevista via Google Meet será imprescindível a apresentação de um documento de identidade com foto recente.

6.2.10 A Média Final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média ponderada das notas referentes à análise do Projeto de Tese (PT), Entrevista (EN) e Análise do *Curriculum Vitae* (CV):

$$MF = \frac{(PT \times 40) + (EN \times 30) + (CV \times 30)}{100}$$

100

As vagas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) que atingirem as melhores médias ponderadas, respeitando o limite de vagas ofertadas por orientador(a).

6.2.11 Em caso de empate entre os candidatos no processo seletivo, o desempate será realizado por meio da maior nota obtida na avaliação do Projeto de Tese (PT), seguido da Entrevista (EN) e da Análise do *Curriculum Vitae* (CV). Caso ainda haja empate, será adotado o critério de idade do(a) candidato(a), dando prioridade ao(a) candidato(a) mais velho(a).

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1 O PPGEC normalmente dispõe de bolsas de estudos, mas a aprovação no exame de seleção **não implicará em garantia de recebimento de bolsa**. Desse modo, o PPGEC incentiva candidatos(as) e orientadores que submetam pedidos de bolsas a agências de fomento.

7.2 Quando disponibilizadas pelas agências governamentais e de fomento da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, as bolsas serão concedidas de acordo com os requisitos do regimento e da resolução da comissão de bolsas do programa.

7.3 Discentes com vínculo empregatício não terão direito ao recebimento de bolsa, exceto nos casos contemplados na Portaria conjunta da CAPES e CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010 e homologados pelo Conselho de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

7.4 As Bolsas de Mestrado têm duração máxima de 24 meses e as de Doutorado 48 meses, exigindo-se do(a) bolsista **dedicação exclusiva ao curso**. Informações detalhadas sobre as bolsas somente estarão disponíveis a partir da primeira quinzena de março de 2021.

8. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

8.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá efetuar a matrícula inicial presencialmente junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação – PPGEC.

8.2 O(A) candidato(a) que apresentou a declaração oficial informando sua conclusão no curso de graduação (para o Curso de **Mestrado**) ou de mestrado (para o Curso de **Doutorado**), deverá apresentar, no ato da matrícula no PPGEC, o Comprovante de Conclusão do Curso (ata ou documento de defesa e declaração confirmando que todas as exigências do programa de origem foram atendidas).

8.3 No ato da matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em cartório:

Apresentar os documentos originais com cópia ou cópia autenticada em cartório para fins de conferência/entrega no ato da matrícula:	
	Certificado ou equivalente de conclusão do curso de Graduação
	Certificado ou equivalente de conclusão do curso de Mestrado (somente para os aprovados no Doutorado)
	Histórico Escolar do Curso de Graduação
	Histórico Escolar do Curso de Mestrado (somente para os aprovados no Doutorado)
	Documento oficial de identificação com foto (Cédula de Identidade, Passaporte, CNH, RNE – Registro Nacional de Estrangeiros)
	CPF (Passaporte ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiros, se estrangeiro)
	Título de eleitor e quitação eleitoral
	Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino)
	Entregar o original do Anexo III – Declaração de ciência do(a) candidato(a) de que o curso requer dedicação integral devidamente preenchido e assinado por extenso
	Uma (1) foto 3x4 do candidato

8.4 As aulas (disciplinas) terão início a partir de Março de 2021.

9. CRONOGRAMA

9.1 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PARA O MESTRADO

Atividades	Data	Horário
Publicação do edital	06/11/2020	--
Período de inscrições (<i>exclusivamente online</i>)	06/11/2020 até 16/12/2020	--
Homologação preliminar das inscrições	Até 05/01/2021	Até 24:00h
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até 48 horas após a publicação da Homologação Preliminar	Enviar recurso exclusivamente ao e-mail: ecologianx@unemat.br
Homologação final das inscrições	Até 08/01/2021	Até 24:00h
Divulgação da nota do Projeto de Mestrado	Até 15/01/2021	Até 24:00h
Prova Oral de Conhecimentos Específicos (somente para o Mestrado)	18 a 20/01/2021	08:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h
Divulgação do resultado preliminar	Até 25/01/2021	Até 24:00h
Prazo para recurso do resultado preliminar	Até 48 horas após a publicação da Homologação Preliminar do Resultado	Enviar recurso exclusivamente ao e-mail: ecologianx@unemat.br
Homologação do resultado final	Até 29/01/2021	Até 24:00h
Período de matrícula inicial – 1ª chamada	09 a 12/03/2021	08:00 às 11:00h
Período de matrícula inicial – 2ª chamada	16 a 17/03/2021	08:00 às 11:00h
Início das aulas	A partir de Março 2021	--

9.2 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PARA O DOUTORADO

Atividades	Data	Horário
Publicação do Edital	06/11/2020	--
Período de inscrições (<i>exclusivamente online</i>)	06/11/2020 até 16/12/2022	--
Homologação preliminar das inscrições	Até 05/01/2021	Até 24:00h
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até 48 horas após a publicação da Homologação Preliminar	Enviar recurso exclusivamente ao e-mail: ecologianx@unemat.br
Homologação final das inscrições	Até 08/01/2021	Até 24:00h
Divulgação da nota do projeto de tese e indicação dos horários e links das entrevistas	Até 15/01/2021	Até 24:00h

Entrevista online via Google Meet	de 18/01/2021 a 20/01/2021	08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h
Divulgação do resultado preliminar	Até 25/01/2021	Até 24:00h
Prazo para recurso do resultado preliminar	Até 48 horas após a publicação da Homologação Preliminar do Resultado	Enviar recurso exclusivamente ao e-mail: ecologianx@unemat.br
Homologação do resultado final	Até 29/01/2021	Até 24:00h
Período de matrícula Inicial – 1ª chamada	09 a 12/03/2021	08:00 às 11:00h
Período de matrícula Inicial – 2ª chamada	16 a 17/03/2021	08:00 às 11:00h
Início das aulas	A partir de Março 2021	--

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.2 Os casos omissos, ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

10.3 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

Nova Xavantina, 06 de Novembro de 2020.

Prof. Dr. Ben Hur Marimon Junior
 Coordenador do PPGEC
 Campus de Nova Xavantina-MT
 Portaria nº 1875/2019

ANEXO I – BAREMA (PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE)

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	PONTOS contagem candidato	PONTOS contagem comissão seleção
Produções Bibliográficas e Técnicas				
1. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis A1, A2 e B1 Biodiversidade) – autor	7	sem limite		
2. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis A1, A2 e B1 Biodiversidade) - coautor	5	sem limite		
3. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B2 e B3 Biodiversidade) - autor	5	sem limite		
4. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B2 e B3 Biodiversidade) - coautor	3	sem limite		
5. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B4 e B5 Biodiversidade) - autor	2	sem limite		
6. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B4 e B5 Biodiversidade) - coautor	1	sem limite		
7. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis C Biodiversidade) - autor ou coautor	0,25	1		
8. Artigo de divulgação científica em jornais ou revistas	0,25	0,5		
9. Autoria, organização ou editoração de livro técnico ou científico publicado com ISBN (Biodiversidade ou áreas afins)	0,5	1		
10. Capítulo de livro técnico ou científico publicado com ISBN (Biodiversidade ou áreas afins) - autor ou coautor	0,5	1		
11. Trabalho Completo ou Resumo Expandido publicado em anais de Congressos (Biodiversidade ou áreas afins)	0,25	1		
12. Resumo Simples publicado em anais de Congressos (Biodiversidade ou áreas afins)	0,1	0,5		
13. Curso de curta duração ou minicurso ministrado - cada 10 horas/aula	0,2	1		
14. Palestras ministradas em instituições de ensino superior e/ou em eventos científicos	0,1	0,5		
15. Participação de mesa redonda ou similar em eventos científicos	0,1	0,5		
16. Apresentação de trabalho oral em eventos científicos	0,2	1		
Formação Acadêmica/Titulação				
17. Iniciação Científica (com ou sem bolsa – Biodiversidade ou áreas afins) - por semestre	0,5	2		
18. Monitoria (com ou sem bolsa) por semestre (Biodiversidade ou áreas afins)	0,25	0,5		
19. Participação em projetos de Extensão Universitária (com ou sem bolsa) (Biodiversidade ou áreas afins) - por semestre	0,25	1		
20. Participação de Curso de curta duração ou minicurso (Biodiversidade ou áreas afins) - cada 10 horas/aula	0,1	0,5		
21. Curso de Especialização <i>Lato sensu</i> (Biodiversidade ou áreas afins) - mínimo de 360 horas por curso	1	1		
22. Graduação ou Mestrado Sanduíche no Exterior - por semestre	1	2		
23. Mestrado Acadêmico (Biodiversidade)	5	5		
24. Mestrado Acadêmico (Áreas afins à Biodiversidade)	2	2		
25. Mestrado Profissional (Biodiversidade e Áreas afins)	1	1		
Atuação Profissional				
26. Disciplina ministrada no ensino fundamental, básico ou médio - por semestre	0,2	1		
27. Disciplina ministrada em ensino superior - por semestre	0,5	2		
28. Participação em Bancas ou Comissões julgadoras - por banca	0,2	1		
29. Revisor de Periódico - por revisão	0,2	1		
30. Coord. de projetos de Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento - por projeto	1	2		
31. Membro da equipe de projetos de Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento - Integrante - por projeto	0,5	2		
32. Orientação em monografias de graduação (Biodiversidade ou áreas afins)	0,5	2		
33. Orientação em Curso de Especialização <i>Lato sensu</i> (Biodiversidade ou áreas afins)	0,5	2		
34. Gestão administrativa - Reitoria, Pró-Reitoria, Coordenação de <i>Campus</i> , chefia ou coordenação de Curso ou Faculdade, gerência de unidades de conservação, analistas e técnicos na área ambiental: SEMA, IBAMA, ONGs, OCIPs etc. - por semestre	0,25	1		

ANEXO II - Carta de aceite do(a) provável orientador(a)

Eu, _____, professor(a) orientador(a) no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação - PPGEC da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, aceito orientar o(a) candidato(a) _____, no () Mestrado ou () Doutorado, caso seja aprovado(a) no processo seletivo do EDITAL N° 001/2020/PPGEC/UNEMAT, Turma 2021.

Assinatura do(a) provável orientador(a)

Local:

Data: ____/____/____

Obs.: Essa declaração poderá ser substituída por um e-mail do(a) provável orientador(a) direcionado *exclusivamente* ao candidato(a) (não enviar e-mail dessa natureza para a Coordenação do PPGEC). Nesse e-mail deverá constar o texto mencionado acima.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Eu, _____, portador(a) do RG _____, inscrito(a)
no CPF n° _____, candidato(a) ao Processo de Seleção EDITAL N°
001/2020/PPGEC/UNEMAT, para o () Mestrado ou () Doutorado no Programa de Pós-
Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação - PPGEC da Universidade do Estado
de Mato Grosso – UNEMAT, declaro estar ciente que o curso exige **dedicação integral**
durante a sua realização, caso o(a) discente seja contemplado com bolsa de estudos do
PPGEC, o qual terá início no mês de março de 2021.

Nova Xavantina, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato